



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 135/2020

São Luís, 21 de fevereiro de 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-9153/2019,

CONSIDERANDO a solicitação de conversão em abono pecuniário do 1/3 final das férias (doc. 6), bem como o Art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019,

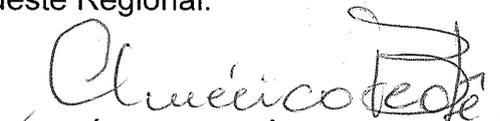
RESOLVE

Retificar a Portaria GP Nº 119/2020, de 17 de fevereiro de 2020, para que assim passe a constar:

"Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, referentes ao 2º período de 2019, anteriormente marcadas de 2 a 31/3/2020, para serem usufruídas de 3/3 a 22/03/2020."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.


AMÉRICO BEDÊ FREIRE